



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de junho de 2026, às 9h, reuniram-se, via *Google Meet*, os coordenadores, diretores e assessores da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). A reunião foi presidida pela Profa. Bernadete de Souza Porto, Pró-Reitora de Extensão da UFC. Estiveram presentes: o assessor de comunicação, Professor Ismael Pordeus. Os Coordenadores: Aline de Oliveira Viana (Coordenadora da CAEX – Coordenadoria de Cadastro e Acompanhamento das Ações de Extensão); Professora Maria Edivani Silva Barbosa (Coordenadora da FORMACE – Coordenadoria de Formação em Extensão Universitária), Professora Anamaria Fernandes Viana (Coordenadora da ARTICULA – Coordenadoria de Articulação Social). As diretoras: Milena Teixeira Barbosa (CAEX), Clara Andrea Moraes Coelho (FORMACE) e Amanda Laíz Amâncio Sousa Gaspar (CBCE). Foi justificada a ausência da assessora de gestão e controle, Cindy Loureen, em treinamento da CPPAD, e do coordenador Thiago de Sales Silva, em gozo de férias. A presidência iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada em vinte e um de maio de 2026, cuja cópia havia sido previamente compartilhada e aprovada. Seguindo iniciou-se as Pautas da reunião: **1. Editais** - Amanda Gaspar mostrou-se surpresa com a quantidade de ações inscritas, que totalizam quarenta e três, as quais passam por um processo de aprovação conforme os critérios estabelecidos no edital de custeios, observados no plano de trabalho. Acrescentou que a maioria das ações faz opções por custeio de material de expediente, e, diferentemente da expectativa, poucas adesões por transportes. Aline Viana contribuindo com a pauta, mencionou que, na CAEX, na apreciação das ações concorrentes está sendo observada principalmente em relação à entrega de relatórios, quantidade de agentes e se a ação é curricularizada. Profa Bernadete Porto pediu um relatório das ações contempladas, com o propósito de conhecer as ações que são recorrentes aos editais da PREX. **2. Eventos PREX** - professora Anamaria destacou que, para a Feira das Profissões, está tudo organizado, que a reunião com a Karla facilitou a organização do evento. Após a feira, irão se debruçar sobre os Encontros Universitários, que consta uma reunião agendada com o docente Yuri Carvalho Barbosa Silva, PRPPG, e a Cindy para alinhamento do processo de cadastro das ações participantes. Uma das inovações previstas para o certame será dividir as ações por palavras-chave, com o propósito de integrá-las. Profa. Bernadete Porto destacou como o principal desafio do encontro é a participação dos docentes, que ainda é reduzida; eles motivam e enviam os discentes, mas não os prestigiam durante as apresentações. Profa. Edivani Barbosa apresentou alguns pontos sobre o planejamento do Colóquio da Extensão, agendado para o dia 24 de setembro de 2026, no Centro de Ciências e no Centro de Convivência da UFC, com expectativa de 250 participantes. Pediu apoio ao professor Ismael para realizar uma exposição audiovisual das ações de extensão, além das rodas de conversa. Concluiu prontificando-se a compartilhar o planejamento do evento para contribuições e posterior aprovação. A Profa. Anamaria sugeriu a confecção de banner sobre a Extensão, para demarcar os eventos da PREX. Além de marcadores de páginas sobre o que é extensão universitária. **3. Legislação** - profa. Bernadete Porto indagou se ainda consta algum processo que precise de legislação e aprovação junto ao CEPE. Pediu

para Milena agendar reunião com os Coordenadores dos Cursinhos da UFC, para apresentar a Portaria que irá norteá-los. Aline Viana compartilhou a experiência com o “Desenrolar EJ”, com o propósito de sanar as irregularidades e concluir a formalização do cadastro de algumas Empresas Juniores. Entretanto, no processo percebeu que algumas ações têm pendências com o relatório, o que implicará na reprovação do cadastro. Quanto à pendência de legislação, Aline Viana lembrou da Resolução sobre certificação. **4. Divulgação de Cursos e Eventos** - Aline Viana pediu a assessoria de comunicação da PREX para continuar divulgando os cursos e eventos cadastrados conforme planilha compartilhada. Solicitou apoio na divulgação do novo processo de acompanhamento que a CAEX vem realizando junto às Ações Estratégicas, mas ainda sem o retorno almejado. Ela acredita que a divulgação nas mídias sociais da PREX poderá contribuir para maior evidência do panorama. Comunicou, que enviará os dados atualizados das ações curricularizadas para publicação. **5. Agenda PREX**- O professor Ismael pediu contribuição às coordenadorias com a disponibilidade de fatos para a agenda PREX e perguntas frequentes. Continuando disse que serão abertas duas novas abas no site da PREX para expor manuais e glossários e perguntas frequentes. Sugeriu uma reunião com as coordenadorias da PREX para organizar a demanda de material audiovisual solicitada pela profa. Edivani Barbosa, assim como as demais divulgações da PREX. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Margarida Maria de Souza, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada para produzir os devidos efeitos legais e regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA DE SOUZA**, **Secretária**, em 17/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO**, **Pró-Reitora de Extensão**, em 30/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LAIZ AMANCIO SOUSA GASPAR**, **Administrador(a)**, em 06/07/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARA ANDREA MORAES COELHO**, **Assistente**, em 13/07/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6414426** e o código CRC **3A24113B**.